



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 18/2022

PROCESSO Nº 15771/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NOS BAIROS AZUVILLE E CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 CONSTRUTORA (SILVANIR FRANCO), BEUVALI ENGENHARIA, FRAGALLI ENGENHARIA, G&A CONSTRUTORA, ARTECON ENGENHARIA, LINNEAR CONSTRUTORA, FORT SERVICE CONSTRUTORA, FLEX REPRESENTAÇÕES e UMLER ENGENHARIA conforme consta do processo administrativo.

A empresa FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA manifestou interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

As empresas FORT SERVICE CONSTRUTORA e T5 CONSTRUTORA (SILVANIR FRANCO) apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e, por se tratar o objeto desta, serviço essencial para o bom andamento das atividades desta administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes de habilitação e proposta foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

A documentação das empresas participantes foi considerada conforme.

A Comissão decide suspender a sessão para que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos proceda à análise dos atestados de capacidade técnica ora apresentados pelas licitantes, para verificação quanto ao atendimento destes em relação ao exigido em edital. Após um parecer, será dado prosseguimento neste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de propostas permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Leonardo L. C. Luz
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro